

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa:

Conceito. Embalagens de papel. Embalagens de plástico. Embalagens de cartão. Embalagens de papelão e papelão ondulado. Embalagens cartonadas. Embalagens de outros tipos de materiais. Preocupações de desempenho e qualidade das embalagens. Normas (ABNT), MARKETING, DESIGNING, DESCARTE DE EMBALAGENS. INOVAÇÕES.

Bibliografia básica
BANZATO, J. M. Embalagens. Ed. IMAM. 1º ed. 2008
CARVALHO, M. A. Engenharia de embalagens. Ed. Novatec. 1º ed. 288p.2008.

CASTRO, A. G. Embalagens para a indústria alimentar. Ed. Inst. Piaget. 1º ed. 2003.

Bibliografia complementar
ANYADIKE, N. Embalagens Flexíveis. Vol. 1. Ed. Blucher. 154 p. 2010.

COLES, R. E. Estudo de embalagens para o varejo. Vol. 4. Ed. Blucher. 196 p. 2010.

INSTITUTO DE EMBALAGENS. Embalagens – design, materiais, processo. Ed. Inst. Embalagens. 1º ed. 2009.

INSTITUTO DE EMBALAGENS. Embalagens de papel cartão, papel e micro-ondulado. Ed. Inst. Embalagens. 1º ed. 2009.

INSTITUTO DE EMBALAGENS. Embalagens flexíveis. Ed. Inst. Embalagens. 1º ed. 2009.

MOORE, G. Nanotecnologia em embalagens. Vol. 2. Ed. Blucher. 114p. 2010.

RONCARELLI, S et al. Design de embalagem. Ed. Blucher. 208p. 2011.

TWEDE, D.; GODDARD, R. Materiais para embalagens. Vol. 3. Ed. Blucher. 204p. 2010.

FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP.ROQUE TREVISAN".

EDITAL N.º 0862/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3194/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na FATEC PIRACICABA - Faculdade de Tecnologia de Piracicaba "Dep. Roque Trevisan", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 27,61.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

2. Área da Disciplina: Ciência e Produção de Alimentos.

3. Disciplina e carga horária: Tecnologia de Produtos Açucarados - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, composto-se de 04 horas-aula em sala de aula no período matutino e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba "Dep. Roque Trevisan"

Endereço: Av. Diácono Jair de Oliveira nº 651 – Santa Rosa – CEP 13414-155 – Piracicaba – SP.

Telefone: (19) 3413-1702 – Seção: Diretoria de Serviços

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas cons-

titui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa:

Tecnologia de açúcar: matérias-primas, operações, princípios básicos e obtenção. Processamento e controle de qualidade em açucarados, doces em pastas, geleias, frutas açucaradas, balas, aerados, ABRSP fondant, confeitos em geral, gomas, cacau, chocolate e produtos achocolatados. Características e aplicações de adoçantes alternativos, light e diet, xaropes, melados e produtos semelhantes. Processamento e industrialização de produtos.

Bibliografia Básica
BURKHARD, G. Hortaliças, frutas, cereais e féculas leguminosas. Ed. Antroposofica. 2º ed. 2009.

CASTRO, S. B. Tecnologia do açúcar. Ed. UFPE. 1º ed. 2008.

STEIN, F. Doces, compotas e geleias. Ed. Presença. 1º ed. 2006.

Bibliografia Complementar
ALBUQUERQUE, F. M. Processo de fabricação do açúcar. Ed. UFPE. 1º ed. 2009.

BOWERS, S. Candy construction company. Ed. Workman publishing. 2010.

CHU, A. Field guide to candy. Ed. Chronicle books. 2009.

FLETCHER. Candy maker's guide. Ed. Lightning source.1a ed. 2011.

GLOVER, E. H. Dame curtsey's book of candy making.Ed. Lightning source. 2009.

HORTON, D. E. Advances in carbohydrate chemistry.1a ed. 2011.

KNORR, P. Candy shots. Ed. Sterling. 2011.

LAUREN, D. Dylan's candy book.Ed. Clarkson Potter.1a ed. 2010.

MARCH, L. Libro de las conservas, lashierbasaromaticas. Ed. Alianza. 1º ed. 2010.

MISS PARLOA. Chocolate and cocoa recipes and home made candy. Ed. Lightning source.1a ed. 2011.

PAPPAS, L. S. Jams & jellies. Ed. Chronicle books. 1a ed. s/d.

PRINCE, T. Conservas e compotas. Ed. Publifolha. 1º ed. 2009.

THANE, P. Jams and chutneys.Ed. Dorling Kindersley.1a ed. 2009.

FATEC TAQUARITINGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

EDITAL N.º 0863/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 0190/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 0190/2013, pelo Edital nº 0111/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 17/01/2013, Seção I, página 127, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Flávio Isaac / 20.798.302 SSP-SP

02 / Eliamar Franceline do Prado / 16.559.063 SSP-SP

Os candidatos acima ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 09 horas do dia 27/05/2013 na FATEC TAQUARITINGA, Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, nº 585 – Portal Itamacará – CEP 15900-000 – Taquaritinga - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

1 - JOSÉ ROBERTO GARBIN, Doutorando em Ciências e Engenharia de Materiais, Mestrado em Física, Graduação em Física, Professor Associado II na FATEC Sertãozinho.

Membros:

2 - OSWALDO LÁZARO MENDES, Mestrado em Física Computacional, Graduação em Ciência da Computação, Professor Associado I na FATEC Taquaritinga.

3 - SABRINA THAIS BROGGIO COSTA, Doutorado em Biofísica Molecular, Graduação em Matemática, Professor Associado I na FATEC Taquaritinga.

Suplentes:

4 - NIVALDO CARLETO, Doutorado em Educação Escolar, Mestrado em Ciências e Tecnologia Nuclear, Especialização em Engenharia de Produção, Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Associado II na FATEC Taquaritinga.

5 - BENEDITO SÉRGIO TAVARES DE ALVARENGA, Mestrado em Engenharia Civil, Graduação em Física, Professor Associado II na FATEC Pindamonhangaba.

FATEC ZONA LESTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE

EDITAL N.º 0864/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 0990/2012.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 0990/2012, pelo Edital nº 0347/2013 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 19/04/2013, Seção I, página 170, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Luiz Celso Peretti / 6.403.299 SSP-SP

2. INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo

02 / 23.922.514-4 SSP-SP / Não atende ao item 4.2 do inciso IV do Edital de Reabertura.(Não comprovou experiência profissional de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação).

O candidato acima que teve sua inscrição deferida, fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 13:30 horas do dia 21/05/2013 na FATEC ZONA LESTE, Av. Águia de Haia nº 2983 – Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694-000 – São Paulo - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por: